



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO TST.GP Nº 628, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Designar a Excelentíssima Ministra Dora Maria da Costa como representante do Tribunal Superior do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla 2023.

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a solicitação constante do Ofício nº 2126/2023/GM, de 26 de outubro de 2023, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a Excelentíssima Ministra Dora Maria da Costa, Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, como representante titular do Tribunal Superior do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla 2023.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Senhor Rafael Gustavo Palumbo, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, como representante suplente do Tribunal Superior do Trabalho na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – Enccla 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 9, de 22 de janeiro de 2022](#).

**ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
**Vice-Presidente no exercício da Presidência**  
**do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.